

## A SEMANA – 168

John Gledson

Uma série de considerações, mais ou menos ligeiras, sobre a violência, o crime, e sua história no Rio de Janeiro. O habitual realismo/ceticismo vem à tona sobretudo no caso dos criminosos que se fazem polícias, onde o adágio francês quase identifica as duas classes, gatuno e polícia. É curioso, porém, que Machado defenda, com aparente sinceridade, o júri, instituição que já satirizou algumas vezes, pela dificuldade em constituí-lo, fruto da falta de espírito público na população (e do fato de que era necessário reunir nada menos que 36 pessoas!). Mostra que, como no caso do voto, Machado continua acreditando nas instituições liberais e democráticas, mesmo em face da sua encarnação imperfeita no Brasil. Como no caso do regime imperial, acredita na evolução, e não na revolução. O último parágrafo, possivelmente também destituído de ironia, exemplifica um Machado mais duro e rigoroso.



## A SEMANA

18 de agosto de 1895

[Edição, apresentação e notas por John Gledson]

O Sr. Herrera y Obes, ex-presidente da República Oriental do Uruguai, foi vítima esta semana de um desastre.<sup>1</sup> Felizmente, os últimos telegramas o dão restabelecido, ou quase restabelecido; notícia agradável aos que querem bem à nossa vizinha e aos seus homens notáveis e patriotas.

S. Ex. assistia a um concerto musical em Montevideú, quando o revólver que trazia no bolso das calças, engatilhado, disparou repentinamente e a bala foi ferir-lhe o pé. O perigo do revólver é a facilidade de o meter no bolso já engatilhado, ou por descuido, ou para mais pronto emprego, em caso de agressão. Sendo esse o perigo do revólver, é também a sua grande superioridade. Uma metralhadora exigiria a presença de um regimento; a carabina não se pode trazer na mão, e provavelmente seria mandada pôr na sala das bengalas. A velha pistola figura só nos duelos de hoje e nos *vaudevilles* de 1854. Alguns romances ainda a conservam.

Nem há que notar ao fato de se levar um revólver a um concerto. O contrário seria o mesmo que condenar-lhe o uso. Ora, se é costume andar com ele, para acudir à própria salvação, não há de a gente deixá-lo em casa, só porque vai ouvir música; entre a casa de residência e a do concerto pode haver um facínora ou um adversário.

Chamo a atenção para este fato, porque o uso do revólver, se não é nacional, é dessas importações que assimilamos com facilidade. Pessoas que reputo bem informadas, afirmam que metade dos homens que andam na rua, levam revólver consigo. Nas casas dos arrabaldes é costume adotado. Em havendo sombra de ladrão, rompem tiros de revólver de todos os lados, e o ladrão escapa, se a noite ou as pernas o ajudam.

---

<sup>1</sup> Julio Herrera y Obes (1841-1912) foi presidente do Uruguai de 1890 a 1894. Cito o telegrama que apareceu na *Gazeta* no dia 13 de agosto: “Ontem, às 11 horas da noite, o ex-presidente da república, Sr. Dr. Herrera y Obes, na ocasião em que assistia ao espetáculo que dava a companhia Ferrari, no teatro Solis, foi vítima de um desastre. O revólver que levava armado, caindo do seu bolso, disparou, ferindo-o gravemente no pé direito. A bala não foi ainda extraída. Contudo, o estado do Dr. Herrera não é grave. Foi hoje visitado por um grande número de amigos.”

Tempo houve em que esta boa cidade dormia com as janelas abertas e as portas apenas encostadas. Não se andava na rua, à noite. O painel do nosso Firmino Monteiro mostra-nos o famoso Vidigal e dois soldados interrogando um tocador de viola.<sup>2</sup> As noites eram para as serenatas, e ainda assim até certa hora. O capoeira ia surgindo; multiplicou-se; fez-se ofício, arte ou distração... De passagem, lembrarei aos nossos legisladores que andaram buscando e rebuscando circunlóquios para definir o capoeira, que um ato expedido no princípio do século, não sei se ainda por vice-rei ou se já por ministro de D. João VI, tendo de ordenar vigilância e repressão contra o capoeira, escreveu simplesmente capoeira, e todos entenderam o que era.<sup>3</sup> Às vezes, não é mau legislar assim. Que se evitem palavras de moda, destinadas à vida das rosas... Oh! Malherbe!<sup>4</sup> Não; tornemos à nossa história.

Mais tarde veio o costume salutar de apalpar as pessoas que eram encontradas na rua, depois da hora de recolher, a ver se traziam navalha ou faca. Simultaneamente, entrou o uso de apalpar as pessoas que levavam carteira no bolso, e por esta via se foi criando a classe dos gatunos. Não me tachem de espírito vil. Este assunto, se não é grande, também não é mínimo e baixo, como alguns poderão crer. Nem sempre se há de tratar das ideias de Platão. O assunto é grave e do dia. Os jornais escrevem artigos, em que dizem que a cidade está uma verdadeira espelunca de ladrões.<sup>5</sup> Casas e pessoas são salteadas, carteiras levadas, cabeças quebradas, vidas arriscadas ou arrebatadas. Dizem que falta à autoridade a força precisa. Um dos artigos de anteontem afirma que metade do corpo de segurança é composto de indivíduos que já conheciam a polícia por ações menos úteis. Ora, posto que um adágio diga que “o diabo depois de velho, fez-se ermitão”, outro há que diz, pela língua francesa: *qui a bu, boira*.<sup>6</sup>

---

<sup>2</sup> “O Vidigal diante da casa de Vidinha” é quadro de 1880, de Antônio Firmino Monteiro (1855-1888), que representa uma cena das *Memórias de um sargento de milícias*, em que figura o chefe de polícia do tempo de d. João VI. Ver reprodução do quadro ao final da crônica.

<sup>3</sup> Caso já citado na crônica de 9 de dezembro de 1894 (132), onde também diz que não sabe exatamente onde se encontra este ato.

<sup>4</sup> “Rose, elle a vécu ce que vivent les roses / L’espace d’un matin” [Rosa, viveu o que vivem as rosas / o espaço de uma manhã], versos de François Malherbe (1555-1628), ultraconhecidos e citados várias vezes por Machado, frequentemente neste tom de constrangimento irônico.

<sup>5</sup> A *Gazeta* não parece dar muita importância a este assunto; *O Paiz*, pelo contrário, dá praticamente todos os dias, sob a manchete “ROUBOS E FURTOS”, uma lista dos crimes ocorridos no dia anterior, às vezes protestando contra “o progresso que vai tendo entre nós a rendosa indústria da gatunice” (do dia 8 de agosto). O interessante artigo a que Machado certamente se refere apareceu n’*O Paiz* no dia 16 de agosto, na primeira página (cols. 3 e 4), intitulado “DEFESA SOCIAL”. Falando novamente da onda de roubos etc., diz que “em toda parte do mundo” os policiais são “escolhidos escrupulosamente” entre gente honesta e inteligente. No Brasil, porém, “as coisas passam-se de outro modo”: “No exército dos agentes de segurança (...), 50% no mínimo são indivíduos que antes de lhe prestarem serviços, deram-lhe muito trabalho / Com um pessoal dessa ordem, formado pelo que há de mais corrupto nas baixas camadas da vagabundagem, da capoeiragem e do vício em todas as suas expressões, não é de admirar que os ladrões, os gatunos e os salteadores encontrem quase sempre a impunidade nos garantidores da ordem e da propriedade desse jaez.”

<sup>6</sup> “Quem bebeu, beberá.”

Ao que parece, trata-se de propor na câmara dos deputados uma lei que dê mais força à autoridade, contra os ladrões e malfeitores. Não sou oposto a leis, mas tenho medo a leis novas, sobre coisas que se devem presumir legisladas. Se o código não é claro, mandemos traduzi-lo. Sobretudo, receio que a lei nova elimine o júri.<sup>7</sup> Esta instituição pode errar, mas é uma garantia; pode absolver mais gatunos do que convém, pode soltar um homem que dois meses antes condenou a trinta ou quarenta anos de prisão, e assim praticar outros atos que, aparentemente, façam duvidar da atenção ou da inteireza com que procede. Não é razão para destruí-la. Se erros bastassem para eliminar os seus autores, que homem viveria ainda na terra? Persigamos o salteador, mas não lhe fechemos a porta do quintal; pode ser um inocente.

Sem querer, estou falando da vida e da propriedade, e suas garantias, que é o assunto que se examina agora no Rio Grande do Sul.<sup>8</sup> O mundo afinal reduz-se a isto. Tudo se pode converter à vida e à propriedade, e assim se explicam os ódios grandes e terríveis. Os médicos paulistas, que há pouco celebraram um acordo para não tratar doentes remissos, nem juízes que deram uma sentença contra um pedido de honorários, podem ter ofendido o nosso sentimentalismo, mas, em substância, praticaram uma ação forte e virtuosa.<sup>9</sup> Defendem a propriedade. Os doentes que defendam a vida, pagando. O dito do padre Vieira: *morra e vingue-se* não serve a este caso.<sup>10</sup> Doente que morre, não se vinga, enterra-se.



<sup>7</sup> Pode-se dizer que normalmente Machado mantinha um certo ceticismo sobre esta instituição – ver, por exemplo, na crônica de 24 de agosto de 1893 (71) – “Não se pode dizer, por exemplo, que tenhamos o bacilo do júri.” Apesar disso, não creio que aqui haja ironia.

<sup>8</sup> As negociações sobre a paz no Rio Grande do Sul chegavam a seu fim. Das exigências dos federalistas, enumeradas na *Gazeta* no dia 11 de agosto, a primeira é a garantia de vida e propriedade.

<sup>9</sup> Este caso parece ter ocupado os jornais alguns dias. Na *Gazeta* do dia 3 de agosto, por exemplo, é o assunto de dois telegramas de São Paulo, publicados na p. 2, col. 2. Pode ser que Machado tenha lido o primeiro deles, ou outro semelhante: “Sobre a reunião da classe médica há os seguintes pormenores: os médicos resolveram, diante da atitude hostil tomada contra a classe pelo tribunal de justiça, não prestar mais serviços profissionais aos membros do tribunal e suas famílias enquanto não mudarem de opinião. Tomou a classe outras medidas aplicadas em geral para garantir os seus direitos. Deu lugar a esta resolução o fato do tribunal não aceitar arbitramento médico e ter cassado cobrança executiva em questões de honorários médicos.”

<sup>10</sup> Palavras do “Sermão da terceira quarta-feira da quaresma”, pregado por Antônio Vieira em 1669, terceira parte. Falando do soldado que batalhou pela pátria, e que não recebeu o prêmio merecido, diz: “E se enfim se vê morrer à fome, deixe-se morrer, e vingue-se. Perdê-lo-á quem o não sustenta, e perderá outros muitos com esse desengano.”



O Vidigal diante da casa de Vidinha. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2020. Verbete da Enciclopédia. ISBN: 978-85-7979-060-7 Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra19942/o-vidigal-diante-da-casa-de-vidinha>>. Acesso em: 14 jan. 2020. Verbete da Enciclopédia.